

PUBLICADO
Em 20/09/2024
CAMARA MUNICIPAL DE
BERNARDO DO MEARIM-MA



APROVADO
Em 20/09/2024
CAMARA MUNICIPAL DE
BERNARDO DO MEARIM-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM
CNPJ N.º 01.612.345/0001-69
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 024/2024.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, do Exercício de 2024, no valor de R\$ 508.507,30 (quinhentos e oito mil, quinhentos e sete reais e trinta centavos), para criar dotações orçamentárias, com a finalidade de aplicar os recursos das Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais para construção/reforma do hospital municipal do Município de Bernardo do Mearim – MA e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara do Município de Bernardo do Mearim-MA, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional especial às dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 508.507,30 (quinhentos e oito mil, quinhentos e sete reais e trinta centavos), para criar dotações orçamentárias, com a finalidade de aplicar os das Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais para construção/reforma do hospital municipal do Município de Bernardo do Mearim – MA e dá outras providências, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei n.º 4.320/64.

Art. 2.º - Ficam criadas as fontes de destinação de recursos e as naturezas de despesas abaixo relacionadas, incorporando-as e os seus respectivos valores nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2024:

02.05.00.10.302.0027. 1021.0000	4.4.90.5 1	1.704	Construção, reforma do Hospital Municipal	R\$ 508.507,30
TOTAL R\$				508.507,30

Art. 3º - De acordo com o disposto no Inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei



Av. Manoel Matias, S/N – Centro- CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim – MA
e-mail: prefeituramunicipalbernardo@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM
 CNPJ N.º 01.612.345/0001-69
 PODER EXECUTIVO

Federal 4320/64. Constitui recurso para abertura do presente crédito adicional especial, a ANULAÇÃO da Dotação abaixo.

02.03.00.04.122.0004 .2005.0000	3.1.90.11.0 0	GESTÃO ADMINISTRATIVA	R\$ 300.000,00
02.12.00.10.301.0029 .2045.0000	3.1.90.11.0 0	ATENÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	R\$ 208.507,30
			TOTAL R\$ 508.507,30
			TOTAL GERAL R\$ 508.507,30

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1.º, incisos I e II da Lei Complementar n.º 101/00.

Art. 4.º Para fazer face à despesa estipulada no artigo 2.º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos das Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais para construção/reforma do hospital municipal do Município de Bernardo do Mearim – MA e dá outras providências, conforme disposto no inciso III do § 1.º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor de R\$ 508.507,30 (quinhentos e oito mil, quinhentos e sete reais e trinta centavos) e anulação da dotação, na ordem R\$ 508.507,30 (quinhentos e oito mil, quinhentos e sete reais e trinta centavos).

Art. 5.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, ESTADO DO
 MARANHÃO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2024.

ARLINDO DE MOURA
 XAVIER JUNIOR:
 65630009400

ARLINDO DE MOURA XAVIER JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM – MA

Francisco do Socorro dos Oliveira
Francisco Saraiva de Melo

Wedi DON Rodriguez da Silva
Francisco Manoel Oliveira Moura



Av. Manoel Matias, S/N – Centro- CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim – MA
 e-mail: prefeituramunicipalbernardo@gmail.com

Adriana Leima da Silva e Silva
James Maquiel Mota
Fabi Luzenete de Abreu Silva